

**LUPATECH S.A.**

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**AVISO AOS ACIONISTAS****FIM DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO AUMENTO DE CAPITAL, CONVERSÃO MANDATÓRIA DAS DEBÊNTURES SÉRIE B E EMISSÃO DE NOVAS NOTAS PELA LUPATECH FINANCE**

**Nova Odessa, 30 de setembro de 2014** – A Lupatech S.A. (BM&FBOVESPA: **LUPA3**) (OTCQX: **LUPAY**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, dando continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 22 de julho de 2014, de 22 de agosto de 2014, de 3 de setembro de 2014 e de 15 de setembro de 2014, comunica aos seus acionistas e ao público o quanto segue.

Em 23 de setembro de 2014, encerrou-se o procedimento de subscrição das sobras de ações da Companhia no âmbito do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de julho de 2014 (“Aumento de Capital”), pelos titulares de direitos de subscrição que fizeram suas reservas no ato da subscrição durante o prazo para exercício do direito de preferência. Durante o procedimento de subscrição das sobras, foram subscritas 1.550.777.224 (um bilhão, quinhentas e cinquenta milhões, setecentas e setenta e sete mil, duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por ação, totalizando R\$387.694.306,00 (trezentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e seis mil reais).

Com isto, o Aumento de Capital compreendeu a subscrição privada de 4.432.666.217 (quatro bilhões, quatrocentas e trinta e duas milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, duzentas e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por ação, totalizando R\$1.108.166.554,25 (um bilhão, cento e oito milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo que, desse total, R\$1.097.356.839,50 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) corresponde ao montante subscrito mediante capitalização de créditos e R\$10.809.714,75 (dez milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) ao montante subscrito em dinheiro. Considerando o Montante Máximo (conforme definido no Aviso aos Acionistas de 22 de julho de 2014), não foram subscritas 847.333.783 (oitocentas e quarenta e sete milhões, trezentas e trinta e três mil, setecentas e oitenta e três) ações ordinárias.

Tendo em vista que: (i) o Montante Mínimo (conforme definido no Aviso aos Acionistas de 22 de julho de 2014) foi atingido durante o prazo para exercício do direito de preferência, (ii) a totalidade dos créditos detidos pelos titulares de créditos que se manifestaram no prazo para exercício do direito de preferência pode ser integralmente capitalizada após o procedimento de subscrição das sobras e (iii) não foi verificada a ocorrência de qualquer Evento de Não Homologação (conforme definido no Aviso aos Acionistas de 22 de julho de 2014), o Conselho de Administração da Companhia se reuniu nesta data para homologar parcialmente o Aumento do Capital, a quantidade total de ações emitidas pela Companhia, bem como, conseqüentemente, cancelar as ações ordinárias não subscritas no âmbito do Aumento de Capital.

Adicionalmente, tendo em vista a homologação do Aumento de Capital e a verificação das condições suspensivas aprovadas em assembleia geral de debenturistas iniciada em 7 de agosto de 2014 e encerrada em 14 de agosto de 2014, a reestruturação dos créditos oriundos das debêntures de emissão da Companhia passou a ser eficaz a partir desta data, assim como o “Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, para Colocação Privada, da Lupatech S.A.” e os termos e condições ali estabelecidos para as Debêntures Série A e para as Debêntures Série B. Assim, o Conselho de Administração também aprovou, na presente data, a conversão mandatória das Debêntures Série B em ações de emissão da Companhia, mediante a emissão de 106.783.549 (cento e seis milhões, setecentas e oitenta e três mil, quinhentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, ao preço de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia (“Conversão Mandatória”).

Em decorrência do Aumento de Capital e da Conversão Mandatória, o capital social da Companhia passou de R\$752.269.715,23 (setecentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e vinte e três centavos) para R\$1.887.132.156,73 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), dividido em 4.697.054.385 (quatro bilhões, seiscentas e noventa e sete milhões, cinquenta e quatro mil, trezentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações ordinárias emitidas no âmbito do Aumento de Capital e da Conversão Mandatória terão características idênticas às demais ações ordinárias já existentes e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação aplicável e no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, fazendo jus aos dividendos e juros sobre o capital próprio, de forma integral, declarados a partir desta data.

Em decorrência do Aumento de Capital, a Companhia não obteve quaisquer recursos tendo em vista se tratar da capitalização de créditos e/ou conversão mandatória em ações. Especificamente em relação à capitalização dos créditos pelos titulares dos Bônus Perpétuos, das Debêntures e demais instituições que detenham créditos relacionados no Plano de Recuperação Extrajudicial contra o Grupo Lupatech, as importâncias pagas pelos titulares de direitos de subscrição que exerceram seus respectivos direitos de preferência, devidamente integralizadas em moeda corrente nacional, serão entregues proporcionalmente aos titulares de créditos a serem capitalizados, nos termos do artigo 171, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Adicionalmente, foi aprovada pelo Conselho de Administração a emissão de novas notas (“Novas Notas”) representativas da dívida denominada em dólares dos Estados Unidos com valor de face equivalente a 15% (quinze por cento) do montante atualizado até 18 de julho de 2014 (inclusive principal e juros incorridos e não pagos) dos Bônus Perpétuos, pela Lupatech Finance Limited, subsidiária integral da Companhia, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia e determinadas controladas, o qual foi ratificado pelos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de março de 2014, homologado judicialmente pela corte brasileira em 6 de junho de 2014 e teve seus efeitos na jurisdição dos Estados Unidos da América reconhecidos pela Corte de Falência dos Estados Unidos da América, localizada no Distrito Sul de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, em 14 de julho de 2014. O Conselho de Administração também aprovou a concessão de garantia pela Companhia e algumas de suas subsidiárias no âmbito da emissão das Novas Notas.

Além disso, na mesma reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a convocação da assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2014.

**Thiago Piovesan**  
Diretor de Relações com Investidores

#### CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089 Email: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)

**SOBRE A LUPATECH** - Somos um dos maiores fornecedores brasileiros de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Nossos negócios estão organizados em dois segmentos: **Produtos e Serviços**. O segmento **Produtos** oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas, equipamentos para completação de poços e compressores para gás natural veicular. O segmento **Serviços** oferece serviços de *workover*, perfuração, intervenção em poços, revestimento e inspeção de tubulações.

*Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech.*